



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 1.435, DE 14 DE AGOSTO DE 2.024.

Em 14/08/2024
Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1599/2024

*“Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade ao servidor
ocupante de cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2006, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024052111006 - 2024006982, com Parecer Jurídico nº 708/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **WENDEL LOURENCO PIMENTEL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeiro, matrícula nº 496774, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO EM PLACAR

Em 14 de 11
de 2011, às 14h30min
em 14 de 11 de 2011